



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0JCRTC3OTM1NENEMJNCMU

Inexigibilidades



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, *caput*, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 068/2024, e acatando os pareceres da Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 014/2024, para contratação direta da **CÂMARA DE TURISMO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.473.881/0001-08**, sediada na Avenida Sete de Setembro, 89, sl 106 e 107, Dois de Julho, Salvador, Bahia, para **prestação de Serviços de suporte técnico na busca de ações para o desenvolvimento do município de Aratuípe na área turística, buscando incentivos nos programas estaduais e federais, inserindo o município no Mapa Turístico Brasileiro, através da Câmara de Turismo da Baía de Todos os Santos, instância de Governança Regional reconhecida pelo Ministério, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 15 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aratuípe